



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 47/2026, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a garantia de acesso de crianças e adolescentes a programas e ações de saúde mental no âmbito do Município de Palmital/SP, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 25/05/2026 sob nº 607/2026, e lido no expediente da 29ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de junho de 2026.

**Marcos Antonio Rett Sebian**

Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 47/2026**, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a garantia de acesso de crianças e adolescentes a programas e ações de saúde mental no âmbito do Município de Palmital/SP, e dá outras providências.

O revisor da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanha o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrían, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 47/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de junho de 2026.

**Marcos Antonio Rett Sebrían**

Relator

**Luís Antonio de Castro**

Revisor

